

Inexigibilidade: 9/2014
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 339039 0103000000 Estadual
10302139267730000 339039 0149000000 Federal
10302139267730000 339039 0349000000 Federal
Contratado: SIAH - ASSESSORIA HOSPITALAR E INFORMÁTICA LTDA – EPP
Endereço: R Assis Garrido, 01
CEP. 65077-010 - São Luís/MAComplemento: Quadra R, Conj. Basa
Telefone: 9832272233
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 764528
PORTARIA Nº 946 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2014/473655.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidores para atuarem como Agentes de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, cujo papel será intermediar a comunicação entre o 9º CRS/SESPA e a Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA.

RESOLVE:
I - DESIGNAR a servidora GILCINEYDE SILVA SOARES, matrícula nº 5901096/1, para atuar como Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, titular.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 947 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2014/419104.

RESOLVE:
AUTORIZAR a servidora DINAMARA COIMBRA DOS SANTOS TUMA, matrícula nº 57192908/1, cargo de ENFERMEIRO, lotada no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELÉM, para participar da CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU EM AUDITORIA E SAÚDE”, ofertado pela Universidade da Amazônia - UNAMA, na cidade de BELÉM - PA, no período de 15/10/2014 à 30/11/2014, com garantia de seus vencimentos, conforme autorização do Senhor Secretário.

PORTARIA Nº 948 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2014/440007.

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora MARIA CEARACY SERRA CORDEIRO, matrícula nº 54182385/2, lotada na UNIDADE DE REABILITAÇÃO - PSICOSSOCIAL, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DE UNIDADE DE REABILITAÇÃO, no período de 15.07.2014 a 13.08.2014, em substituição a titular SIMONE REGINA FIUZA DE MELO BEZERRA, matrícula nº 5588219/1, que se encontrou em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 949 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2014/486093.

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor IVOCIR JORGE VASQUES SILVA, matrícula nº 82651/1, lotado no 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BELÉM, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE ENDEMIAS, no período de 03.11.2014 a 02.12.2014, em substituição ao titular AILTON OLIVEIRA BARTOLOMEU, matrícula nº 5821797/2, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 950 DE 28 DE OUTUBRO DE 2014
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2014/480005.

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora ADRIANA LEAL GOMES DA SILVA, matrícula nº 54190017/1, lotada na DIVISÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, no período de 03.11.2014 a 02.12.2014, em substituição a titular LUCIA HELENA MARTINS TAVARES MONTEIRO, matrícula nº 57174892/1, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.10.2014.
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

RESOLUÇÕES CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 764554
RESOLUÇÃO Nº 157, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- **Considerando** a Portaria GM/MS, nº 793 de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- **Considerando** a Portaria GM/MS, nº 1.341, de 13 de junho de 2012 que define os valores dos incentivos de implantação e de custeio mensal dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO.
- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

Resolve:
Art. 1º - Homologar a adesão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO do Município de Xinguara à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

CODIGO IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO COBERTA	ADESÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO À REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
1508407	Xinguara	117.614	CEO - Xinguara

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de outubro de 2014.

Helio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 158, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.
- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.
- **Considerando** que o pleito de expansão de Equipe de Saúde Bucal do Município de Xinguara foi aprovado pela Comissão Intergestores Regional (CIR).

Resolve:
Art. 1º - Homologar a expansão de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal no município de Xinguara, conforme anexo desta resolução.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de outubro de 2014.

Helio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 158, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	%	EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL- ESB									
				CO BERT. POP. ESB	NEC.	EXIST. CRED. MS	NEC.	EXIST. CRED.MS		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL CRED		% COBERTURA POPUL. TOTAL
								MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	
1508407	Xinguara	41.382	5.816	14,05	21	10	21	10	0	0	0	01	0	11	0	91,71

Xinguara - ESB/ESF: Mariazinha - Zona Urbana.

RESOLUÇÃO Nº 159, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.
- **Considerando** a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.
- **Considerando** que o pleito de expansão de Equipe de Saúde Bucal do Município de Breu Branco foi aprovado pela Comissão Intergestores Regional (CIR).

Resolve:
Art. 1º - Homologar a expansão de 02 (duas) Equipes de Saúde Bucal no município de Breu Branco, conforme anexo desta resolução.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de outubro de 2014.

Helio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 159, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014.

CÓDIGO DO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	%	EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL- ESB									
				CO BERT. POP. ESB	NEC.	EXIST. CRED.MS	NEC.	EXIST. CRED.MS		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL CRED		% COBERTURA POPUL. TOTAL
								MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	
1501782	Breu Branco	55.521	7.000	12,61	28	08	28	02	0	0	0	02	0	04	0	24,86

Breu Branco - ESB/ESF: Bairro Belo Horizonte - Pop. Benef. 3.500 - Zona Urbana.
Breu Branco - ESB/ESF: Novo Paraíso - Pop. Benef. 3.500 - Zona Urbana.